



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 04 de maio de 2017 - Nº 5330

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.886

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 1.515.486,16 (Hum milhão, quinhentos e quinze mil, quatrocentos oitenta e seis reais, dezesseis centavos).

Nº Empenho	Credor	Valor - R\$
02000005/2015	ESCELSA S/A	82,78
02000133/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	570,20
02000460/2015	HM TÊXTIL LTDA EIRELI	84,14
02000666/2015	MANOEL CARLOS AMBOSS	0,07
03000052/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	111,63
03000139/2015	EMPORIO CARD LTDA	10.464,00
03000002/2016	INSS-INSTIT.NAC.DE SEGURO SOCIAL	0,08
04000008/2015	ESCELSA S/A	427,52
04000011/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM SA	8.304,88
04000012/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM SA	1.617,56
04000124/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	19.171,75
05000052/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	5.041,03
05000160/2015	INSS-INSTIT.NAC.DE SEGURO SOCIAL	653,21
06000012/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM SA	4.617,65
06000104/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	10.884,69
06000270/2015	ESCELSA S/A	8.742,20
07000001/2015	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.827,23
07000097/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	2.550,62
07000197/2015	IPACI-INST.PREV.AS.SERV.M.CAH.ITAP	10.833,32

07000240/2015	HM TÊXTIL LTDA EIRELI	110,91
07000282/2015	IPACI-INST.PREV.AS.SERV.M.CAH.ITAP	15.000,00
07000323/2015	IPACI-INST.PREV.AS.SERV.M.CAH.ITAP	3.733,07
07000181/2016	MANOEL CARLOS AMBOSS	102,45
07000358/2016	SORAYA ARIDI BASSUL	0,20
08000030/2013	GIBARCETTI ALIMENTOS LTDA	403,55
08000177/2014	CENTERMAQ COM. E REPRES. LTDA	44.530,49
08000159/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	4.794,97
08000450/2015	MINISTERIO DA FAZENDA -DEL.REC.FED. BRASIL-VITORIA	5.182,55
08000720/2015	MINISTERIO DA FAZENDA -DEL.REC.FED. BRASIL-VITORIA	57.003,39
08000722/2015	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	603,85
08000725/2015	ESCELSA S/A	90,20
08000006/2016	MINISTERIO DA FAZENDA - DEL.REC.FED. BRASIL-VITORIA	5.604,72
08000008/2016	BNDES-BANCO NAC. DESENVOL. SOCIAL	2.137,76
08000017/2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.711,60
08000019/2016	ITAU UNIBANCO S.A	1.000,00
08000076/2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.279,51
08000079/2016	DATA CI-EMP. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO CACH. ITAP	66.833,52
08000144/2016	COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	443,54
08000578/2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.662,86
08000579/2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.441,23
08000683/2016	BNDES-BANCO NAC. DESENVOL.SOCIAL	36.000,00
08000900/2016	MINISTERIO DA FAZENDA -DEL.REC.FED. BRASIL-VITORIA	1.089,26
08000913/2016	BNDES-BANCO NAC. DESENVOL. SOCIAL	0,10
08001003/2016	BANCO DO BRASIL S/A	37,59
08001007/2016	BANCO DO BRASIL S/A	2.500,00
09000008/2015	ESCELSA S/A	198,88
09000009/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM SA	342,37
09000010/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM SA	2.500,00

09000011/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPE-MIRIM SA	1.500,00	12000005/2015	ESCELSA S/A	3.132,45
09000019/2015	CONSORCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	29.022,64	12000138/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	9.743,32
09000408/2015	AUTO LANTERNAGEM E MECANICA VAGALUME LTDA EPP	0,91	13000019/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPE-MIRIM SA	15.173,36
09000453/2015	ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA	85.219,66	13000061/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	8.916,12
09000454/2015	ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA	12.000,00	13000224/2015	IPACI-INST.PREV.AS.SERV.M.CAHLITAP.	395,20
09000455/2015	ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA	25.864,05	14000092/2015	SALVADOR ENGENHARIA LTDA	0,02
09000456/2015	ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA	28.734,98	14000170/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	8.354,65
09000457/2015	ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA	8.000,00	14000545/2015	HM TÊXTIL LTDA EIRELI	319,60
09000547/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	7.209,17	14000700/2015	INSS-INSTIT.NAC.DE SEGURO SOCIAL	5.285,01
09000584/2015	APAE ASSOC.DE PAIS/AMIGOS DOS EXCEP	0,30	14000701/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPE-MIRIM SA	0,90
09000872/2015	CONSORCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	85.553,00	15000007/2015	ESCELSA S/A	2.600,00
09000958/2015	PEDRO ONOFRE PEREIRA	31,38	15000008/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPE-MIRIM SA	100,00
09001055/2015	ESCELSA S/A	7.811,10	15000009/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPE-MIRIM SA	2.000,00
09001056/2015	ESCELSA S/A	4.310,36	15000012/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	500,00
09001057/2015	ESCELSA S/A	4.706,44	15000106/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	3.000,00
09001058/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPE-MIRIM SA	279,95	15000288/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	122,74
09001059/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPE-MIRIM SA	2.700,00	15000349/2015	INSS-INSTIT.NAC.DE SEGURO SOCIAL	269,04
09001060/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPE-MIRIM SA	800,00	16002041/2015	OFFICE TOTAL SOLUCAO EM TECNOLOGIA PARA ESCRITÓRIOS LTDA	0,30
09001061/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPE-MIRIM SA	531,61	16000029/2016	INSS-INSTIT.NAC.DE SEGURO SOCIAL	312,22
09001062/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	7.600,00	16000037/2016	INSS-INSTIT.NAC.DE SEGURO SOCIAL	7.013,38
09001063/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	4.800,00	16001140/2016	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP	1.755,00
09001064/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	720,00	16001912/2016	ELICON CONSTRUTORA LTDA	0,01
09001253/2015	ESCELSA S/A	23.000,00	16002923/2016	INSS-INSTIT.NAC.DE SEGURO SOCIAL	3.910,85
09001412/2015	MARCOS DE AZEVEDO JACOB	14.566,67	16002977/2016	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	16.784,00
09001943/2015	ESCELSA S/A	2.737,78	16003428/2016	COMERCIAL GUANABARA LTDA EPP - SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,41
09001944/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPE-MIRIM SA	1.165,73	16003434/2016	COMERCIAL GUANABARA LTDA EPP - SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,30
09000121/2016	PEDRO ONOFRE PEREIRA	1.373,14	16003812/2016	HOSPIDROGAS-COM.PROD.HOSPITALARES LTDA	1,80
09000123/2016	DATAI-EMP. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO CACH. ITAP	500,00	16004228/2016	MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI- ME	686,00
09000124/2016	DATAI-EMP. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO CACH. ITAP	2.500,00	16004240/2016	LAURO FERNANDES SANTOS	800,00
09001145/2016	APAE ASSOC.DE PAIS/AMIGOS DOS EXCEP	0,08	16004243/2016	ROGERIO TORRES POVOA	475,00
09001402/2016	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPE-MIRIM SA	9.000,00	16004272/2016	HELENO ANTONIO SOARES ROCHA	700,00
09002190/2016	L. P. COELHO-ME - CLIMATIZACAO VILA NOVA LTDA ME	850,00	16004572/2016	MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI- ME	1.590,05
10000006/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPE-MIRIM SA	1.489,38	16004573/2016	REGINA VIEIRA PRODUÇÕES ME	2.432,00
10000130/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	2.577,81	16004592/2016	JEAN SILVEIRA DE JESUS	125,00
10000442/2015	ESCELSA S/A	2.478,58	16004593/2016	JEAN SILVEIRA DE JESUS	875,00
10000490/2015	ESCELSA S/A	0,62	16004597/2016	NALZIRO DIAS NEVES	1.000,00
10000037/2016	AROLDJO JOSE DA COSTA	619,20	16004600/2016	ANTONIO SILVA MIRANDA	750,00
11000007/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPE-MIRIM SA	2.602,08	16004806/2016	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	17,55
11000113/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	9.203,46	16004910/2016	CAZELE SPORT LTDA - EPP	23.629,70
11000232/2015	VALERIO COSTA DEPOLLO	50,00	16004911/2016	CAZELE SPORT LTDA - EPP	2.630,00
11000273/2016	COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	40,32	16004912/2016	ELETROSOM LTDA EPP	2.542,50
			16004916/2016	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	17.000,00
			17000024/2015	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	17.126,92
			17001820/2015	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.083,45

17002396/2015	COOPERAT.DE LATICINIOS DE CACH.ITAP	1,12
18000008/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPE- MIRIM SA	12.492,50
18000016/2015	RECEITA FEDERAL	124.572,45
18000022/2015	VIACAO REAL ITA LTDA	12.767,37
18000030/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	350,00
18000032/2015	OI S.A	3.000,00
18000133/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	46.373,83
18000149/2015	OI MOVEL S.A	11.007,06
18000471/2015	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CA- CHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5.261,50
18000579/2015	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CA- CHOEIRO DE ITAPEMIRIM	10.428,00
18000062/2016	IMPRESA NACIONAL - PR	9.362,95
19000063/2015	CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA ME	813,34
19000120/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	2.425,66
19000325/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPE- MIRIM SA	124,89
19000371/2015	EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	56.265,17
19000036/2016	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	660,00
19000074/2016	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ES	532,84
19000168/2016	CENTERMAQ COM. E REPRES. LTDA	4.810,00
19000524/2016	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ES	628,24
20000004/2015	ESCELSA S/A	6.000,00
20000005/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPE- MIRIM SA	603,85
20000063/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	835,12
21000065/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	3.357,31
21000103/2015	CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL LTDA ME	0,33
21000235/2015	INSS-INST.NAC.DE SEGURO SOCIAL	18.231,26
22000012/2015	ESCELSA S/A	3.060,03
22000013/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPE- MIRIM SA	12.294,02
22000014/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPE- MIRIM SA	1.570,02
22000016/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	143,47
22000144/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	12.965,19
22000549/2015	ESCELSA S/A	3.930,57
22000556/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	42,00
22000103/2016	PLAY CITY EVENTOS LTDA ME	4.496,00
22000267/2016	RUBENS FRANCISCO BENINCA	0,01
22000268/2016	DENISE MARIA CARDINALI PRATES	0,01
23000005/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPE- MIRIM SA	500,00
23000008/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	957,56
23000057/2015	PORTO VELHO TURISMO LTDA	218.870,00
23000114/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	10.852,71
23000147/2015	JODIMAR EDUARDO DE OLIVEIRA	50,00
23000374/2015	IPACI-INST.PREV.AS.SERV.M.CAH.ITAP.	74,40
23000059/2016	VIAÇÃO SANTA CLARA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	1.160,00
23000060/2016	PORTO VELHO TURISMO LTDA	5.984,00

TOTAL	1.515.486,16
-------	--------------

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.910

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5922/2017 (protocolo nº 13019/2017), da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
DANIELE HENRIQUE PEIXOTO	Carga Horária: 42 h/s	Carga Horária: 43 h/s	10/04/17 a 23/12/17	26.799/17
EVANILDA RIBEIRO DE ASSIS	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 18 h/s	05/04/17 a 23/12/17	26.826/17
FLÁVIO AUGUSTO COZER	Carga Horária: 19 h/s	Carga Horária: 13 h/s	05/04/17 a 23/12/17	26.826/17
JULIA MATOS DA SILVA	Carga Horária: 13 h/s	Carga Horária: 25 h/s	03/04/17 a 23/12/17	26.859/17
LUZIA FRAGA CAMARGO	Carga Horária: 32 h/s	Carga Horária: 25 h/s	10/04/17 a 23/12/17	26.893/17
MONIQUE FIORI TIRELLO COSTA	Carga Horária: 20 h/s	Carga Horária: 24 h/s	10/04/17 a 23/12/17	26.826/17
SAMUEL DOS SANTOS MACHADO JUNIOR	Carga Horária: 19 h/s	Carga Horária: 13 h/s	05/04/17 a 23/12/17	26.799/17
TÂNIA LUCIA MARCHIORI	Carga Horária: 38 h/s	Carga Horária: 34 h/s	05/04/17 a 23/12/17	26.799/17
VANESSA BRIOLI DIHR	Carga Horária: 39 h/s	Carga Horária: 20 h/s	31/03/17 a 23/12/17	26.882/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.911

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir desta data, a nomeação de **VIVIANE FONSECA FERREIRA** no cargo em comissão de

Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N1, na SEMGES, constante do Decreto nº 26.908/17.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.912

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **LUDMILLA COSTA ALVES** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N1, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, a partir de 04 de maio de 2017, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.686/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MIRIAM CRISTINA GASPARINI**, lotada na SEMUTHA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 046/2017 11/04/2017	VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA - EPP	Contratação de empresa para realização	1 – 30.699/2015
		de trabalho técnico social, conforme	1 – 13.986/2016
		especificações do Anexo I do Edital de	1 – 19.758/2016
		Pregão nº 070/2015	1 – 30.147/2016
			1 – 9463/2017
			38 – 20.874/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2017.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 286/2017

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal abaixo relacionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **luto**, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ROSELI TEREZA DE ALMEIDA	SEME	07/04/2017	11067/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 309/2017

DISPÕE SOBRE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE QUALIDADE NO ÂMBITO DA GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.693/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4696/2017, resolve:

Padronizar documentos e formulários de Qualidade no âmbito da Gestão dos Contratos da Secretaria Municipal de Obras através dos seguintes formulários disponíveis na Sub Secretaria de Projetos da SEMO:

- 1 – Relatório de Acompanhamento de Obras_Rev.0
- 2 – Relatório de Não Conformidade_Rev.0
- 3 – Memória de Cálculo de Medição_Rev.0
- 4 – Relatório Fotográfico de Medição_Rev.0
- 5 – Check List de Entrega de Obras_Rev.0
- 6 – Termo de Recebimento Provisório de Obras_Rev.0
- 7 – Termo de Entrega Definitiva de Obras_Rev.0
- 8 – Relatório de Visita Técnica_Rev.0

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2017.

CESAR PENEDO MADUREIRA
Secretário Municipal de Obras



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA

Descrição:

Empresa Executante:

Data:

____ / ____ / ____

Dia da Semana

2ª 3ª 4ª 5ª 6ª Sáb Dom

Condições do Tempo

	Manhã	Tarde	Noite
Bom			
Chuva			

	Descrição	Qty.			Descrição	Qty.
EFETIVO			EQUIPAMENTO			

Discriminação das Atividades


FOTO 1	

FOTO 2	

FOTO 3	

FOTO 4	

Assinatura

		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS REGISTRO DE NÃO CONFORMIDADE	
Resumo da Ocorrência: RNC nº XXX/2017	RNC Nº: XXX/2017	Data: XX/XX/2017	Hora: XX:XX
	Descrição da Ocorrência:		
	Local:		
	Ação Tomada:		
	Emissor:	Nome:	
Grave <input checked="" type="checkbox"/>	Causa Provável:		
Leve <input type="checkbox"/>	Empresa responsável:	Nome:	
Foto nº 01:		Foto nº 02:	
Foto nº 03:		Foto nº 04:	



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS REGISTRO DE NÃO CONFORMIDADE

Disposição: (Descrição detalhada da ação a ser tomada)


Ação Corretiva:

Prazo para Implementação:	Responsável	Data efetivada da Ação:

Verificação da Eficácia:

Responsável		
Empresa:	Nome:	Data:

Recebido por:	Recebimento:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		Rev. 0
	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MEDIÇÃO		Pág.
Empresa:		Nº Contrato:	
Objeto:			
Localização		Descrição	
Localização		Descrição	
Localização		Descrição	
Localização		Descrição	



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CHECK LIST DE ENTREGA DE OBRA

CONTRATADA:

SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESCOPO:

ANTES

DEPOIS

--	--

Localização

Descrição

--	--

--	--

Localização

Descrição

--	--

--	--

Localização

Descrição

--	--

--	--

Localização

Descrição

--	--

--	--

Localização

Descrição

--	--

--	--

Localização

Descrição

--	--



Secretaria de Obras

Termo de Recebimento Provisório

Pelo presente recebemos provisoriamente da empresa (Inserir nome da empresa), para fazer a entrega (Inserir tipo de contrato - obra ou serviço) de (Inserir objeto de contrato), relativas ao Contrato nº (Inserir número do contrato), firmado em (Inserir data da Ordem de Serviço).

Este documento, porém, não desobriga a CONTRATADA de quaisquer responsabilidades, especialmente no que se refere à obediência às normas e especificações técnicas contidas no contrato acima citado, ou de qualquer garantia de qualidade quanto aos serviços executados, nem a exime ou exclui das responsabilidades previstas em lei.

Para a confirmação de validade deste documento todas as pendências levantadas no check-list geral do objeto do contrato (anexo), levantados entre o Engenheiro Responsável pela SEMO, o cliente responsável e o representante da CONTRATADA (Inserir nome da empresa), deverão ser eliminadas em um prazo de 30 dias.

Cachoeiro de Itapemirim, dia / mês / ano.

Secretário de Obras

(Inserir nome da empresa)

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



Secretaria de Obras

Termo de Entrega e Recebimento Definitivo

Declaramos que nesta data compareceu em nossa presença o representante da (Inserir nome do cliente final), para receber a (Inserir tipo de contrato - obra ou serviço), relativa ao Contrato nº (Inserir número do contrato).

Conforme se constatou, os serviços foram realizados a contento dentro dos padrões normais e as pendências levantadas no Check-List foram sanadas em sua totalidade, estando, portanto, em condições de serem recebidos pela (Inserir nome do cliente final).

Cachoeiro de Itapemirim, data / mês / ano.

Secretário de Obras


(Inserir nome do cliente final).

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS														
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA														
Atividade:														
Empresa Executante:														
Data:		Dia da Semana							Condições do Tempo					
14/02/17		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	Dom	Bom	Manhã	Tarde	Noite		
									Chuva					
EFETIVO	Descrição	Qtd.						EQUIPAMENTO	Descrição	Qtd.				
Discriminação das Atividades														
FOTO														
FOTO														
FOTO														
_____ Assinatura														

 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA	
Discriminação das Atividades	
FOTO	
FOTO	
FOTO	
FOTO	
_____ Assinatura	

PORTARIA Nº 320/2017**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 12.818/2017,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 12.818/2017, envolvendo o servidor **WELLINGTON ALMEIDA GUIMARÃES**.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

AUTOS DE INFRAÇÃO

O **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº **6355**

Data da Lavratura: 15/02/2017

CPF do Contribuinte: 623.155.877-00

Contribuinte: **Alcimerio de Moraes**

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Auto de Infração nº **6374**

Data da Lavratura: 07/04/2017

CPF do Contribuinte: 675.314.747-00

Contribuinte: **Julio de Araujo**

Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Auto de Infração nº **6375**

Data da Lavratura: 07/04/2017

CPF do Contribuinte: 675.314.747-00

Contribuinte: **Julio de Araujo**

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

INTIMAÇÕES

O **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura das Intimações abaixo relacionadas em virtude da recusa do respectivo contribuinte em recebê-las ou impossibilidade de ciência pessoal.

Intimação: **42716**

Data da Lavratura: 15/02/2017

CPF do Contribuinte: 623.155.877-00

Contribuinte: **Alcimerio de Moraes**

Está discriminada nesta intimação a seguinte providência:

- 1- Paralisar a obra imediatamente.
- 2- Regularizar a obra junto a PMCI no prazo de 30 dias.

Fundamento legal da infração: Art. 1º e 105º RLF, Dec. 2008/75

Sob pena de aplicação das penalidades nos termos da Lei 1776/75, Decreto 2008/75 e Legislação Pertinente.

Intimação: **42738**

Data da Lavratura: 10/04/2017

CPF do Contribuinte: 675.314.747-00

Contribuinte: **Julio de Araujo**

Está discriminada nesta intimação a seguinte providência:

- 1- Paralisar a obra imediatamente.
- 2- Regularizar a obra junto a PMCI no prazo de 30 dias.

Fundamento legal da infração: Art. 1º e 105º RLF, Dec. 2008/75

Sob pena de aplicação das penalidades nos termos da Lei 1776/75, Decreto 2008/75 e Legislação Pertinente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Maio de 2017.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**Anexo 5 e Anexo 14 da LRF do 1º Bimestre/RREO-2017**

Republicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/12/2016 (b)	Em 28/02/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	21.816.940	21.816.940	23.947.856
DEDUÇÕES (II)	272.862.138	272.862.138	300.252.666
Disponibilidade de Caixa Bruta	277.905.355	277.905.355	301.989.219
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(5.043.217)	(5.043.217)	(1.736.553)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	0	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	0	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-	-	-

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	JANEIRO-FEVEREIRO/2017	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-	-

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	-

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 28/abril/2017/ 17h e 15m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Edmilson de Moraes Paixão
Sec. Mun.da Fazenda

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim
Controlador Interno

Nicéia Cardoso da Silva Bedin
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Anexo 14 - LRF, Art. 48

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		63.701.748
Previsão Atualizada		63.701.748
Receitas Realizadas		61.725.061
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		64.221.069
Créditos Adicionais		0
Dotação Atualizada		64.221.069
Despesas Empenhadas		132.448.183
Despesas Liquidadas		36.081.058
Despesas Pagas		34.262.944
Superávit Orçamentário		25.644.004

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	132.448.183
Despesas Liquidadas	36.081.058

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	379.274.329

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	10.823.247
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	3.183.630
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	7.639.617

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	-	0,00
Resultado Primário	-7.853.947	19.573.138	-249,21

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.087.909	0	3.351.356	1.736.553
Poder Legislativo	5.087.909	0	3.351.356	1.736.553
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	33.151.611	0	996.998	32.154.613
Poder Legislativo	33.151.611	0	996.998	32.154.613
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público				
TOTAL	38.239.520	0	4.348.354	33.891.166

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	8.404.985	25	15,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.787.912	60	66,27
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0	1.614.193
Despesa de Capital Líquida	2.066.406	21.908.460

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	47.198.453	78.489.162	87.387.275	64.333.710
Despesas Previdenciárias (V)	18.977.499	47.496.601	61.907.167	45.835.413
Resultado Previdenciário (IV - V)	28.220.954	30.992.561	25.480.108	18.498.297

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0	111.000
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.914.743	30.153.240

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	4.462.954	15	13,27

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 28/abril/2017 / 17h e 15m*

*Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Edmilson de Moraes Paixão
Sec. Mun.da Fazenda

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim
Controlador Interno

Nicéia Cardoso da Silva Bedin
Contadora

IPACI**PORTARIA Nº 174/2017****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 174/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	05 dias	17/04/2017	12.082/2017
ADRIANA PEREIRA SOUZA	Professor PEB B V	SEME	03 dias	18/04/2017	12.169/2017
GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	Professor PEB C IV	SEME	01 dia	17/04/2017	12.183/2017
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	01 dia	19/04/2017	11.884/2017
LUCIANA MARTA ALVES SILVA	Professor PEB B V	SEME	15 dias	17/04/2017	11.913/2017
MARCIA VALERIA DA SILVA BALARINI	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	01 dia	12/04/2017	12.132/2017
MARILENE DE SOUZA	Gari	SEMSUR	10 dias	19/04/2017	11.893/2017
RAQUEL LIMA SANTANA	Professor PEB B V	SEME	15 dias	13/04/2017	11.419/2017

PORTARIA Nº 175/2017**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GEDEON CLAUDIO MOREIRA VIVAS** ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Administração e

Serviços Internos, no período de 59 (cinquenta e nove) dias a partir de 02 de maio de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 12.096, de 20/04/2017.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de abril de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de junho de 2017 e retorno ao trabalho em 30 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 176/2017**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **DAIANA MAINETTI DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 75 (setenta e cinco) dias a partir de 17 de abril de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 11.676, de 18/04/2017.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de abril de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de junho de 2017 e retorno ao trabalho em 01 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 178/2017**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES**

ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 (dois) dias a partir de 18 de abril de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 12.131, de 20/04/2017.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de abril de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 19 de abril de 2017 e retorno ao trabalho em 20 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de abril de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016.

CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 31.720,485/0001-11.

CONTRATADA: Oi Móvel S/A, Telemar Norte Leste S/A e Oi S/A.

OBJETO: Aumento da capacidade do link relativo ao circuito de internet, passando sua velocidade de 100(cem) Mbps para 300 (trezentos) Mbps.

VIGÊNCIA: de 24/01/2017 a 24/01/2018.

VALOR: Em decorrência do aumento da capacidade do link o valor mensal fica alterado de R\$ 11.786,87 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos) para R\$ 14.733,58 (quatorze mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2017.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor-presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Alcione Dias da Silva – Diretor de Tecnologia de Gestão e Mitsuo Orlando Nonaka – Gerente de Vendas Corporativo e Ricardo Cameron – Executivo de Negócios.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

POSTO CRISTOFORO LTDA, CNPJ nº 27.277.342/0001-00, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 026/2013, através do protocolo 5036/2013 e Sequencial 61- 1148/2017 para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 460, Bairro Parque das Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF: 3316



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM